



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 14 de abril de 2026.

De: PRESIDÊNCIA

Para: Protocolo Gabinete Prefeito

Referência:

Processo nº 723/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 69/2026

Autoria: Glayson Johnny

Ementa: Altera o § 3º do art. 1º da Lei Complementar nº 4.382, de 18 de fevereiro de 2022, que "Institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Assinatura e encaminhamento da Proposição de Lei

Ação realizada: Proposição Elaborada

Descrição:

Assunto: Promulgação da Lei

Excelentíssimo Prefeito,
Senhor Paulo Henrique Paulino e Silva

Segue em anexo a Proposição de Lei.

Certo de sua atenção, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de distintas considerações e estima.

Vereador Glayson Johnny Gonçalves Coelho
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003500310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Próxima Fase: Aguardando Providências do Executivo

Crislaine Vidal Lopes
Assessor(a) Gabinete



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350031003500310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.